

Livro Nº 2 - Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 25559.-

FICHA

001.-

13

Dezembro

2011

Barra Bonita,

de

de

IMÓVEL: Gleba de terra denominada Sítio São Luiz Gleba "B" - Remanescente, com área de 90.326,88 m². (noventa mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), localizada no município de Igarapu do Tietê, desta comarca de Barra Bonita, a qual assim se descreve e confronta: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, cravado na lateral direita da Estrada Vicinal que liga Macatuba à Igarapu do Tietê; daí segue confrontando com a estrada Municipal até encontrar o marco 01-A com o rumo 06°36'02" SE, e distância de 258,60 m. (duzentos e cinquenta e oito metros e sessenta centímetros) cravado na divisa da Estrada Municipal com Francisco Aparecido Vieira das Chagas; segue do marco 01-A até o marco 01-B com o ângulo central de 89°04'45" o raio de 9,00 metros e com desenvolvimento de 13,99 m. (treze metros e noventa e nove centímetros); do vértice 01-B segue até o marco 01-C no rumo 84°19'13" SW, em uma distância de 111,63 m. (cento e onze metros e sessenta e três centímetros); do marco 01-C segue até o marco 07-A no rumo 05°40'47" SE em uma distância de 187,28 m. (cento e oitenta e sete metros e vinte e oito centímetros); do marco 01-A até o marco 7-A, confrontando com a Gleba "C" de propriedade de Francisco Aparecido Vieira das Chagas; do marco 07-A segue até o marco 08 no rumo 81°32'45" SW, em uma distância de 38,96 m. (trinta e oito metros e noventa e seis centímetros); do marco 08 segue até o marco 09 no rumo 75°31'40" SW, em uma distância de 31,03 metros; do marco 09 segue até o do marco 10, no rumo 77°11'49" NW, em uma distância de 13,91 m. (treze metros e noventa e um centímetros); do marco 10 segue até o marco 11 no rumo 53°48'25" NW, em uma distância de 46,00 m. (quarenta e seis metros); do marco 11 segue até o marco 12 no rumo 46°10'58" NW, em uma distância de 9,40 m. (nove metros e quarenta centímetros); do marco 12 segue até o do marco 13 no rumo 35°09'58" NW, em uma distância de 50,15 m. (cinquenta metros e quinze centímetros); do marco 13 segue até o marco 14 no rumo 47°55'46" NW, em uma distância de 10,74 m. (dez metros e setenta e quatro centímetros); do marco 14 defletindo a esquerda segue até o vértice 14-A no rumo 89°41'33" SW, em uma distância de 6,36 m. (seis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com Francisco Aparecido Vieira das Chagas (M-22.387) Sítio São Luiz Gleba "B2"; do marco 14-A segue até o marco 14-B no

» Segue no Verso «

MATRÍCULA

N° 25559.-

FICHA

001.-

verso

rumo $15^{\circ}21'19''$ NE, em uma distância de 47,45 m. (quarenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros); do marco 14-B segue até o marco 15 no rumo $79^{\circ}21'11''$ NW, em uma distância de 46,42 m. (quarenta e seis metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com Francisco Aparecido Vieira das Chagas; do vértice 15 defletindo à direita segue até o vértice 16-C no rumo $00^{\circ}35'18''$ NE, em uma distância de 198,22 m. (cento e noventa e oito metros e vinte e dois centímetros), do marco 16-C segue até o marco 16-D com raio de 9,00 metros e ângulo central $84^{\circ}22'17''$ e desenvolvimento 13,25 m. (treze metros e vinte e cinco centímetros), do marco 16-D segue até o marco 16-E no rumo $83^{\circ}46'59''$ SE, em uma distância de 96,02 m. (noventa e seis metros e dois centímetros); do marco 16-E segue até o marco 16-F no rumo $02^{\circ}00'49''$ NW, em uma distância de 72,09 m. (setenta e dois metros e nove centímetros); do marco 16-F segue até o marco 16-G no rumo $83^{\circ}54'40''$ NE, em uma distância de 28,45 m. (vinte e oito metros e quarenta e cinco centímetros); do marco 16-G segue até o marco 16-H no rumo $06^{\circ}35'24''$ NW, em uma distância de 88,56 m. (oitenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros); do marco 16-H com ângulo central de $72^{\circ}16'41''$, raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,35 m. (onze metros e trinta e cinco centímetros) segue até o marco 16-I confrontando com o Sítio São Luiz Gleba "D" sendo este ponto de intersecção com a Estrada Vicinal que liga Macatuba a Igarau do Tietê, do marco 16-I segue até o marco 17 no rumo $78^{\circ}52'05''$ SE, em uma distância de 14,18 m. (quatorze metros e dezoito centímetros); finalmente do marco 17, segue com o raio de 1.341,39 m. (um mil, trezentos e quarenta e um metros e trinta e nove centímetros) com desenvolvimento 149,57 m. (cento e quarenta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) até o marco 01, dando por encerrada esta descrição"; imóvel esse cadastrado no INCRA, em área maior, sob n° 622.060.000.744-2, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) do exercício de 2006/2007/2008/2009, onde consta os seguintes dados: Nome do imóvel: Sítio São Luiz, área total: 31,40 ha., módulo fiscal: 14,0 ha., n° de módulos fiscais: 2,24, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0; e, na Receita Federal, sob n° 0.251.932-1, conforme Declaração do ITR do exercício de 2011. PROPRIETÁRIOS: **FRANCISCO APARECIDO VIEIRA DAS CHAGAS**, portador da cédula de identidade

» Segue na Folha 002.- «

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 25559.-

FICHA

002.-

13

Dezembro

2011

Barra Bonita,

de

de

RG/SP/SSP nº 5.568.198, inscrito no CPF sob nº 558.289.228-15, e sua esposa **MADALENA DE FÁTIMA POLATO CHAGAS**, portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 9.829.334, inscrita no CPF sob nº 200.083.498-19, ambos brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/12/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida da Saudade, nº 1.020, Jardim Santa Eliza. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 24.598 (de 21/01/2011), (transportada das Matrículas nºs 24.585 de 08/12/2010, 22.618 de 26/02/2007, 22.388 de 01/11/2005, 21.130 de 02/01/2003, e do R.9 de 11/11/1999 da Matrícula nº 1.721), todas do livro 02, desta Serventia. (Protocolo nº 63.459 de 12/12/2011). A SUBSTITUTA, Lilian Clarice Sbeghen Matheus (LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS). -

Av.1-25.559 - Barra Bonita, 21 de Janeiro de 2025. Por Certidão de Penhora, expedida aos 14 de Janeiro de 2025, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 1º Vara do Trabalho da Comarca de Jaú-SP., dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Processo nº de ordem 0010203-77.2018.5.15.0024), que **GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 278.798.278-62 e **RENATO LEOZ MARINELLO**, CPF nº 347.544.728-29, movem contra **DELAIRSON APARECIDO MAROTO & CIA LTDA.**, CNPJ nº 08.576.965/0001-39; **NICOLA & MAROTO LTDA.**, CNPJ nº 59.806.612/0001-19; **MARIA HELENA NICOLA MAROTO CALÇADOS**, CNPJ nº 09.814.749/0001-47; **M H NICOLA MAROTO CALÇADOS**, CNPJ nº 30.121.415/0001-84; **MARIA HELENA NICOLA MAROTO**, CNPJ nº 00.005.351/0001-95; **DELAIRSON APARECIDO MAROTO**, CPF nº 015.159.658-13; **MARIA HELENA NICOLA MAROTO**, CPF nº 066.893.318-65, e **TIAGO NICOLA MAROTO**, CPF nº 388.146.738-61, pelo valor de R\$ 131.893,16 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), **VERIFICA-SE** que, o imóvel retro de propriedade de **FRANCISCO APARECIDO VIEIRA DAS CHAGAS**, foi **PENHORADO**; tendo como depositário **DELAIRSON APARECIDO MAROTO & CIA LTDA**. **Consta mais do título que**, a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015, artigos 790 e 792), e ainda, eventual necessidade de intimação de cônjuge, será analisada nos autos pelo magistrado. (Protocolo nº 98.542 de 14/01/2025 - CNS 12049-3). O **ESCREVENTE**, Victor Alberto Gonçalves (VICTOR ALBERTO GONÇALVES). Selo Digital: 1204933E10A0000016747825B.-